

**Protocolo 18.037/2026**

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
931.817.719.355.824.355

Situação geral em 01/03/2026 16:41: Em tramitação interna

FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda

ffa@ffa-arquitetura.com · 71 99997-0870

CNPJ 02.022.279/0001-30

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Para

SECC - Secretari...

3 setores envolvidos

SECC

SEGOV - DITI - D...

SECC - DPL - PRG

Entrada*: Site

24/02/2026 09:19

SECOP - Apresentação de Documentos em Processos Licitatórios

Prezados/as, bom dia!

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PMBC

Como esta licitação tem como objeto **Projeto Executivo** e Projetos Complementares, bem como a execução de serviços necessários ao planejamento, ao licenciamento e ao subsídio da futura execução da obra pública do Núcleo de Educação Infantil – NEI Arribá, no Município de Balneário Camboriú/SC; pressupomos que as fases de projeto anteriores já estão consolidadas. No entanto, no item 6.5. PRAZOS E ENTREGAS do Memorial, é mencionada a entrega de estudo preliminar e projeto básico, que, ao nosso entender, já estão elaborados no que diz respeito à arquitetura. Favor esclarecer o que se entende como conteúdo do Estudo Preliminar e do Projeto Básico.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/02/2026 09:19:43

E-mail para ffa@ffa-arquitetura.com

E-mail entregue, lido (2)

24/02/2026 09:19:43

Enviado via SMS para o número +5571999970870

**Despacho 1-
18.037/2026**

24/02/2026 09:22

(Encaminhado)

José N. SECC

SECC - DPL - PRG...

A/C RENATO L.

CC

Prezado,

Remeto os autos para conhecimento.

Atenciosamente,

—
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios.
Portaria n. 33.070/2025.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2026 09:22:09

E-mail para ffa@ffa-arquitetura.com

E-mail entregue, lido (2) ➡

24/02/2026 09:22:12

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto **SECC** arquivou.**Despacho 2-
18.037/2026**

24/02/2026 12:28

(Respondido)

RENATO L.

SECC - DPL - PRG**SECC - DPL - PRG...**A/C Daniel C.
CC

Ao Agente de Contratação designado.

—
Renato Fogar Lopes
Agente de Contratação
Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2026 12:28:21

E-mail para ffa@ffa-arquitetura.com

E-mail entregue, lido, clicado (3) ➡

24/02/2026 13:02:44

Eduarda Kluge Lima **SECC** arquivou.**Despacho 3-
18.037/2026**

01/03/2026 16:41

(Respondido)

Daniel C.

SECC - DPL - PRGEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolizado, o qual questiona o conteúdo a ser considerado para as etapas de Estudo Preliminar e Projeto Básico, especialmente quanto à disciplina de Arquitetura, informamos que a manifestação foi submetida à Secretaria de Planejamento, área técnica responsável.

Segue, abaixo, na íntegra, o esclarecimento prestado pela Diretora do Departamento de Planejamento e Urbanismo:

Prezados,

Informamos que o projeto arquitetônico anexado ao processo deverá ser considerado como diretriz principal e base para o desenvolvimento dos projetos complementares.

Ressaltamos que, por se tratar de um anteprojeto, o PROJETO ARQUITETÔNICO já superou as fases de estudo preliminar e projeto básico, não sendo necessária a reapresentação ou o desenvolvimento dessas etapas para a disciplina de Arquitetura. No entanto, será indispensável a elaboração do PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, garantindo sua plena compatibilização com os projetos complementares.

Destacamos, porém, que os projetos complementares deverão, obrigatoriamente, contemplar todas as etapas previstas no processo, quais sejam: estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo, conforme estabelecido na documentação do processo.

Atenciosamente,

—
Laura Brunetto Giani

Diretora do Departamento de Planejamento e Urbanismo

O presente esclarecimento passa a integrar os autos do processo licitatório, produzindo os efeitos legais pertinentes.

—
Atenciosamente,

Daniel Cabette
Agente de Contratação

Quem já visualizou?

0 pessoas

01/03/2026 16:41:28

E-mail para ffa@ffa-arquitetura.com

Enviando

